



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087 DE 05 DE MARÇO DE 2026

REVOGA PORTARIA

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 079/2026 que concedeu ao servidor **LUCAS DE ALMEIDA**, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos a 04/03/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal